



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 256 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - PSF Mutirão, no município de Canarana, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – Proposição Operacional da CIR do Médio Araguaia, Nº 005, de 22 de outubro de 2012, que propõe sobre a ratificação da justificativa formal de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde / PSF Mutirão, no município de Canarana/MT, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT, constante da proposta nº 15023.922000/1090-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - / PSF Mutirão, situada a Rua Lagoa Vermelha, Residencial Sol Nascente, Bairro Nova Canarana no município de Canarana, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

